DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTATO: cras@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO SOB MEDIDA, CONFECCIONADO EM MDF, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**, conforme especificações técnicas constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a aquisição de mobiliário planejado sob medida destinado à adequação, organização e estruturação dos ambientes utilizados para o atendimento à população e para o desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais.

2.2. A disponibilização de mobiliário confeccionado de acordo com as dimensões e características dos espaços proporcionará melhor aproveitamento da área física existente, ampliando a funcionalidade dos ambientes, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos serviços ofertados pelo CRAS.

2.3. Além disso, a utilização de móveis planejados contribui para a padronização dos ambientes, otimização dos espaços, maior durabilidade dos equipamentos e preservação do patrimônio público, possibilitando que os serviços socioassistenciais sejam prestados em ambiente adequado, organizado e seguro.

2.4. Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de empresa para a fabricação e instalação do mobiliário, assegurando qualidade, funcionalidade, acabamento e atendimento integral às necessidades da Administração.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação Técnica	Quantidade
01	Cozinha planejada sob medida, confeccionada em MDF BP de primeira linha, com espessura mínima de 15 mm para estrutura e 18	01 Un.

	mm para tampos, dimensões aproximadas de 3,90 m x 3,00 m, em formato "L", composta por módulos inferiores e superiores, portas, gavetas, prateleiras, nichos, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas, rodapés, acabamento em fita de borda PVC e bancada em pedra natural (granito ou mármore), incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	
02	Armário planejado sob medida, confeccionado em MDF BP branco com espessura mínima de 15 mm, medindo aproximadamente 2,00 m de altura x 1,00 m de largura, contendo portas com fechadura e duas chaves, prateleiras internas reguláveis, puxadores metálicos, dobradiças com amortecimento, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	03 Un.
03	Mesa redonda sob medida, confeccionada com tampo em MDF BP de espessura mínima de 18 mm, com diâmetro aproximado de 1,20 m, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas niveladoras e acabamento para uso interno, incluindo fabricação, transporte e montagem.	03 Un.
04	Mesa retangular sob medida, confeccionada em MDF BP com espessura mínima de 18 mm, medindo aproximadamente 2,50 m x 0,90 m, estrutura reforçada, acabamento em fita de borda PVC, incluindo fabricação, transporte, montagem e instalação completa.	01 Un.
05	Conjunto de mesa com bancos, composto por 01 mesa confeccionada em madeira maciça ou madeira de qualidade equivalente, pintada na cor branca, medindo aproximadamente 2,00 m x 0,80 m, acompanhada de 02 bancos confeccionados no mesmo material e acabamento, incluindo fabricação, pintura, transporte e montagem.	02 Conjuntos

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação possui ALTA PRIORIDADE em razão da necessidade de estruturar adequadamente os ambientes destinados ao atendimento das famílias e usuários acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, proporcionando melhores condições de atendimento, organização dos espaços e desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. O valor total estimado da contratação é de aproximadamente **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**, conforme levantamento preliminar de mercado, podendo o valor

definitivo ser apurado por meio da pesquisa de preços realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento, fabricação e instalação deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2. A entrega e instalação ocorrerão no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado na Rua Sete de Abril, 140 - Centro do Município de Galvão/SC, em local indicado pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, montagem, instalação, regulagens e limpeza final.

7. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

i. Antes do início da fabricação, a empresa contratada deverá realizar **vistoria técnica e conferência das medidas no local**, responsabilizando-se pela compatibilização das dimensões dos móveis com os ambientes existentes.

ii. Todos os móveis deverão ser entregues completos, montados, instalados e em perfeito funcionamento.

iii. Estão inclusos no objeto todos os materiais, ferragens, puxadores, dobradiças, corrediças, niveladores, acessórios, fixadores e demais componentes necessários à perfeita execução do objeto.

iv. Os móveis deverão possuir acabamento uniforme, sem defeitos de fabricação, rebarbas, empenamentos, rachaduras ou imperfeições que comprometam sua utilização.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO: CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK – Secretária Municipal de Assistência Social;

FISCAL DO CONTRATO: EMILY MACHADO – Psicóloga Municipal;

ORÇAMENTOS: ALCEU LUIZ CASARIM – Diretor Municipal.

Galvão/SC, 30 de julho de 2026.

CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998

Assinado digitalmente por CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57794545000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK:03096958998
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 14:40:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAIR LUCIA ARGENTA ROSIAK
Secretária Municipal de Assistência Social
GALVÃO/SC.